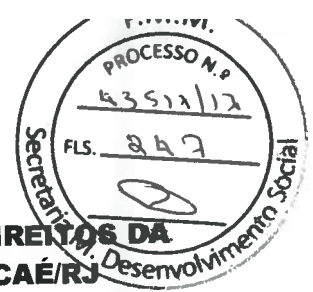




CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro – Macaé/RJ.
E-mail: cmddcademacae@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, criado pela Lei Municipal nº 1.365/92 e substituída pela Lei nº 3.558/2011, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim, em cumprimento ao art. 25 do Edital de Eleições para Eleição dos Conselheiros não Governamentais, Diretoria e Comissão de Ética para o período de 2017 a 2020, RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) através de sua presidência e da Comissão responsável pela Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para Composição da grade não governamental para o período de 2017 - 2020, realizado no dia 17 de janeiro de 2018, torna-se finalizado e validado o referido processo de eleição.

Art. 2º. Para a composição da grade não governamental deste Conselho, consideram-se eleitos as seguintes Entidades e Conselheiros de acordo com seu respectivos segmentos:

I - Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe:

a) CRESS: Conselho Regional de Serviço Social - 7 Região:

TITULAR: Suzana Mancebo Barros;
SUPLENTE: Wagner dos Reis.

b) OAB-RJ: Décima Quinta Subseção do Estado do Rio de Janeiro:

TITULAR: Marino Victor Dias Júnior;
SUPLENTE: Gilzane Paes de Lima.

II - Representante de Associação de Moradores:

a) Associação dos Moradores do Planalto da Ajuda.

TITULAR: Edson Dias de Carvalho;
SUPLENTE: Carlos Santos Rezende.

III - Representantes de Instituições não governamentais:

a) Viva Lagos:

TITULAR: Kathyane Correa de Oliveira;
SUPLENTE: Alexandre Fernandes dos Santos.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae / Macaé:



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro – Macaé/RJ.
E-mail: cmddcademacae@gmail.com



TITULAR: Clisse Dias de Souza;
SUPLENTE: Mohand Gomes Araujo.

c) Ciemh2 Núcleo Cultural:

TITULAR: Carine Lima dos Passos;
SUPLENTE: Dilma de Andrade Negreiros.

Art. 3º. Para a composição da Diretoria para o Biênio 2017/2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

- I - PRESIDENTE: Rafael de Oliveira Bichara Amorim - Titular - SEMUSA;
- II - VICE-PRESIDENTE: André Luiz Quadros Machado - Titular - SEMDSDHA;
- III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Kathyane Correa de Oliveira - Titular - Viva Lagos;
- IV - SECRETÁRIO DE PROJETOS: Suzana Mancebo Barros - CRESS.

Art. 4º. Para a composição da Comissão de Ética para o ano de 2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

I – Representantes Governamentais:

- a) Cristiana da Silva Siqueira - Titular - Gabinete do Prefeito;
- b) José Carlos França - Titular - Secretaria Adjunta de Segurança Pública;

I – Representantes Não Governamentais:

- a) Clisse Dias de Souza - Titular - Apae / Macaé;
- b) Carine Lima dos Passos - Titular - Ciemh2 Núcleo Cultural.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

**Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Presidente do CMDDDCA de Macaé/RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**



RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 403, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, criada pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pela Lei nº 3.558/2011, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim, em cumprimento ao art. 25 do Edital de Eleições para Eleição dos Conselheiros não Governamentais, Diretoria e Comissão de Ética para o período de 2017 a 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) através de sua presidência e da Comissão responsável pela Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para Composição da grade não governamental para o período de 2017 - 2020, realizado no dia 17 de janeiro de 2018, torna-se finalizado e validado o referido processo de eleição.

Art. 2º. Para a composição da grade não governamental deste Conselho, consideram-se eleitos as seguintes Entidades e Conselheiros de acordo com seus respectivos segmentos:

I - Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe:

a) CRESS: Conselho Regional de Serviço Social - 7 Região;

TITULAR: Suzana Mancebo Barros;

SUPLENTE: Wagner dos Reis.

b) OAB-RJ: Décima Quinta Subseção do Estado do Rio de Janeiro;

TITULAR: Marino Victor Dias Júnior;

SUPLENTE: Gilzane Paes de Lima.

II - Representante de Associação de Moradores:

a) Associação dos Moradores do Planalto da Ajuda.

TITULAR: Edson Dias de Carvalho;

SUPLENTE: Carlos Santos Rezende.

III - Representantes de Instituições não governamentais:

a) Viva Lagos:

TITULAR: Kathyane Correa de Oliveira;

SUPLENTE: Alexandre Fernandes dos Santos.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae / Macaé:

TITULAR: Clisse Dias de Souza;

SUPLENTE: Mohand Gomes Araujo.

c) Ciemh2 Núcleo Cultural:

TITULAR: Carine Lima dos Passos;

SUPLENTE: Dilma de Andrade Negreiros.

Art. 3º. Para a composição da Diretoria para o Biênio 2017/2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

I - PRESIDENTE: Rafael de Oliveira Bichara Amorim - Titular - SEMUSA;

II - VICE-PRESIDENTE: André Luiz Quadros Machado - Titular - SEMDSDHA;

III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Kathyane Correa de Oliveira - Titular - Viva Lagos;

IV - SECRETÁRIO DE PROJETOS: Suzana Mancebo Barros - CRESS.

Art. 4º. Para a composição da Comissão de Ética para o ano de 2018 foram eleitos os seguintes Representantes:

I - Representantes Governamentais:

a) Cristiana da Silva Siqueira - Titular - Gabinete do Prefeito;

b) José Carlos França - Titular - Secretaria Adjunta de Segurança Pública;

I - Representantes Não Governamentais:

a) Clisse Dias de Souza - Titular - Apae / Macaé;

b) Carine Lima dos Passos - Titular - Ciemh2 Núcleo Cultural.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

o Conselho Municipal de Saúde de Macaé, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 13 de Janeiro de 2012, vem convidar aos Conselheiros Municipais da população em geral e seus representantes legais (Vereadores) para a prestação de Contas em Audiência Pública referente ao Terceiro Bimestre de 2017, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do ano corrente às 14h, no Nobre da Câmara Municipal de Macaé (Sede Nova).

Macaé, 16 de fevereiro de 2018.

EDELZITA ALVES LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 003/2018

o Conselho Municipal Adjunto de Recursos Humanos, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.431/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé em 05 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Macaé em 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

o nome do servidor público, a partir do dia 04 de janeiro de 2018, a vacância que fora contemplada pela Portaria nº 019/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do inciso V da Lei Complementar Municipal nº 029/110, expedida pela servidora nos autos do Processo Administrativo nº 545/2017, no qual consta Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura de Nova Iguaçu.

Macaé, 08 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.: 025/2018

o Conselho Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III e V do Art. 8º, da Lei nº 4.431/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé em 08 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

o crédito suplementar na importância de R\$7.811.732,39 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) das dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do Anexo II do Plano Plurianual de Macaé de R\$7.180.000,00 (sete milhões, cento e oitenta mil reais), serão provenientes de anulação (ões) parcial (ais) e de igual valor do inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.431/2018 e do Art. 43, § 1º, item III do inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.431/2018 e do Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do Anexo II, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação (ões) parcial (ais) e de igual valor, nos termos do inciso V do Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas dotações (ões) orçamentárias (s) constantes do mesmo Anexo.